



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto Nº 38

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº198/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do decreto nº 198/73, que determinou a aplicação de Regime de Tempo Integral no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para a servidora MARLENÉ DA SILVA ALTEIRO, a partir de 01 de fevereiro de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de janeiro de 1.974.


HÉLIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 28 / 03 / 1974
DE N.º 766
DAS, Em 28 / 03 / 1974
FUNDADORIO